



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010830-53.2025.5.15.0051
 AUTOR: SILVIO APARECIDO DE FREITAS
 RÉU: RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 95e62d1

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento ao presente mandado passado contra RICARDO ALTERVER CARVALHO LESSA e outros procedi a penhora, avaliação e registro do imóvel matrícula 44.143 do 1 CRI, conforme Auto de Penhora e matrículas em anexo. Era o que me cumpria certificar.

PIRACICABA/SP, 15 de julho de 2025.

CLAUDIA MACHADO SENDIN BOSCOLO
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MACHADO SENDIN BOSCOLO, em 15/07/2025, às 14:38:39 - 502807e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25071514375086300000264956007?instancia=1>
 Número do processo: 0010830-53.2025.5.15.0051
 Número do documento: 25071514375086300000264956007



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

PROCESSO Nº CartPrecCiv 0010830-53.2025.5.15.0051 - EXE1 - Piracicaba

Devedores: RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA

CPF: 460.613.207-87

Endereço: JOSE CARLOS PIFFER, 35 - NOVA PIRACICABA, PIRACICABA/SP, CEP: 13405-035

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) quinze dia(s), do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na RUA JOSE CARLOS PIFFER, 35, NOVA PIRACICABA, PIRACICABA-SP, 13.405-035, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado 95e62d1, expedido no processo epigrafado, em que contendem SILVIO APARECIDO DE FREITAS, exequente, e RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA, executado, para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula 44143 - 1º Cartório - PIRACICABA/SP

Descrição: Um imóvel residencial com entradas para as rua José Carlos Piffer, 35 e Rua Guerino Trevisan, n. 554, no bairro Nova Piracicaba, nesta, construído sobre terreno de 1000m².

Ônus/Observação: O bem tem um bom padrão, mas está bastante desgastado pelo tempo, aparentemente necessitando de reformas. A construção não está averbada junto ao cartório nem junto a prefeitura local e, nem mesmo no sistema de geoprocessamento foi possível estimar seu tamanho, sendo que levei em conta uma construção de cerca de 300m² para fins de avaliação, pelo que se vê da rua e levando em conta o padrão do imóvel. Em que pese a penhora tenha recaído sobre a totalidade do imóvel, o executado é proprietário da fração ideal de 50% do bem.

Proprietários:

RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA

CPF: 460.613.207-87

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00 %

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.650.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

CLAUDIA MACHADO SENDIN BOSCOLO
Oficial de Justiça



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412 2260 Piracicaba - Cep: 13414-900

Fls.: 13



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TN8M-LKDWL-KF6ET-J6ST3

MATRÍCULA N.º =44.143=

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO OFICIAL

MATRÍCULA N.º

=44.143=

Data Piracicaba, 28/setembro/1988. Oficial

IMÓVEL

Um terreno, representado pelos lotes 1 e 2 da quadra F, da Super Quadra 1, do loteamento "Nova Piracicaba", em Vila Rezende, desta cidade, com frente para a Rua José Carlos Piffer, onde mede trinta e um metros e três centímetros acompanhando a sinuosidade da via pública; daí segue por vinte e três metros e cinquenta e dois centímetros em curvatura na confluência com a Rua Guerino Trevisan, seguindo pelo alinhamento desta via pública por dez metros e oitenta e dois centímetros; deflete à direita trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros, confrontando com o Sistema de Recreio EL-22; deflete finalmente à direita por uma distância de vinte e cinco metros, confrontando com o lote nº 3, encerrando o perímetro do imóvel com uma área de 1.001,00 metros quadrados; localizado na quadra completada pelas Avenidas Cruzeiro do Sul e Paulista, estando cadastrado sob setor 0031, quadra 0088 e Lote 0226. PROPRIETÁRIOS: JOAO LEONEL JOSE e sua mulher NEIDE GOBETH JOSE, brasileiros, professores, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 133.953.868-72, residentes nesta cidade, à Rua XV de Novembro nº 1.301. TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs. 6 na matrícula 8.883 e 4 na matrícula 9.6277 deste Registro. A presente matrícula foi aberta, nos termos do requerimento datado de Piracicaba, 23 de setembro de 1988, assinado pelos proprietários acima e certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, arquivados neste cartório, Piracicaba, 28 de setembro de 1988. O escrevente, Carlos Dias Corrêa Filho, Oficial, assina.

Av. 1-44.143 - Piracicaba, 28 de setembro de 1988. Por requerimento, xerox autenticado do visto de conclusão nº 20152, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 11/8/1988 e certidão negativa de débito fornecida pelo MPAS-IAPAS, Série A, Nº 801256, datada de 16/9/1988, arquivados neste cartório, que no terreno objeto da matrícula supra, seu proprietário João José, digo, seu proprietário João Leonel José fez construir um prédio residencial, com frente para a Rua Guerino Trevisan, onde recebeu o nº 554, com a área construída de 237,60 m2. Valor da construção: Cz\$600.000,00. O escrevente, Carlos Dias Corrêa Filho, Oficial, assina.

Av. 2-44.143 - Piracicaba, 28 de setembro de 1988. Pelo mesmo requerimento e certidão do MPAS-IAPAS e xerox autenticado do visto de conclusão nº 20159, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 12/8/1988, arquivados neste cartório, que no terreno objeto da matrícula supra, seu proprietário João Leonel José fez construir uma edícula, com a área construída de 116,80 m2, subordinada ao nº 554 da Rua Guerino Trevisan. Valor da construção: Cz\$300.000,00 e o escrevente, Carlos Dias Corrêa Filho, Oficial, assina.

R. 3-44.143 - Piracicaba, 11 de agosto de 1989. Instrumento particular de venda e compra, com garantia hipotecária, cessão e outras vantagens, datado de São Paulo, 10 de agosto de 1989, arquivado neste cartório, uma das vias, pelo qual os vendedores JOAO LEONEL JOSE e sua mulher NEIDE GOBETH JOSE, que também assina NEIDE GOBETH JOSE, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, portadores de carteira de identidade RG, nº 3.338.383-SP e ela da cedula de identidade RG, número 12.877.772-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 133.953.868-72, residentes e domiciliados nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a JOSÉ ROBERTO GUEDES BAHIA e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA GUEDES BAHIA, representantes comerciais, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores de carteira de identidade RG nº 8.570.747-SP e ela da carteira de identidade RG nº 3.684.640-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 940.947.308-00, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de NCZ..... \$89.960,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta cruzados novos). O escrevente, Carlos Dias Corrêa Filho, Oficial, assina.

R. 4-44.143 - Piracicaba, 11 de agosto de 1989. Pelo mesmo instrumento particular, objeto do R. 3-44.143, supra, os Devedores José Roberto Guedes Bahia e sua mulher Maria Aparecida de Souza Guedes Bahia, acima qualificados, hipotecaram o imóvel descrito na matrícula acima, em primeiro lugar e sem concorrência, a João Leonel José e sua mulher Neide Gobeth José, que também assina Neide Gobeth José, qualificados, pela forma seguinte: Valor do Financiamento: NCZ\$62.970,00; Condições do Financiamento: Taxa Anual de Juros - Nominal: 10,500%; Taxa Anual de Juros - Efetiva 11,020%; Prazo de amortização: 192 meses; Época de reamortização (continua no verso)

Página: 0001/0006



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412 2260 Piracicaba - Cep: 13414-900



CNM: 111518.2.0044143-22

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TN8M-LKDWL-KF6ET-J6ST3

Época de Reajuste da Prestação e Acessórios; conforme consta da cláusula sexta do contrato; Data de vencimento da 1ª. prestação: 10/09/89; Sistema de amortização: TP; Plano de Reajustamento: PES/CP; Ref. p/enquadramento operacional-5,711.008C 00809 V.R.F.; Encargos Mensais: V. da 1ª. prest. (amort. e juros) NCZ\$780,09 - Seguros NCZ\$129,17; F.C.V.S. NCZ\$0,00; Valor total da 1ª. prestação NCZ\$909,26; Condições: As demais constantes do contrato. O esc., *Sebastião Bontempo de Paula* Oficial Interino,

Av. 5-44.143 - Piracicaba, 11 de agosto de 1989. Pelo mesmo instrumento particular de venda e compra, com garantia hipotecária, cessão e outras avenças, datado de São Paulo, 10 de agosto de 1989, com base nos artigos 1.065 e seguintes do Código Civil Brasileiro e consoante inciso III do artigo 39, da Lei número 4.380/64, João Leonel José e sua mulher Neyde Gobeth José, que também assina - Naide Gobeth José, qualificados, cedem e transferem como de fato crédito e transferido tem a Itau S.A. Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF, sob nº 62.808977/97, o crédito hipotecário resultante da dívida assumida por José Roberto Guedes Bahia e sua mulher Maria Aparecida de Souza - Guedes Bahia, qualificados, nos termos da cláusula segunda do contrato, mediante o preço especificado no item 4-8, do qual serão deduzidas as importâncias correspondente a IAC e a contribuição devida ao FUNDHAB, mencionadas no item 7 do Quadro Resumo, ficando a Credora, desta forma, sub-rogada a todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido. O esc., *Sebastião Bontempo de Paula* Oficial Interino,

Certifico e dou fé, que fica retificado o PET do Itau S.A. Crédito Imobiliário, objeto da Av. 5-44.143, supra, para o correto 62.808.977/0001-97. Piracicaba, 23 de janeiro de 1990. O escrevente autorizado, *Luiz Sérgio Garrido*

Certifico e dou fé, que fica retificado o nome do Banco Itau S.A. Crédito Imobiliário, objeto da Av. 5-44.143, supra, para o correto Banco Itau S.A. Piracicaba, 30 de janeiro de 1990. O escrevente autorizado, *Luiz Sérgio Garrido*

Av. 6-44.143 - Piracicaba, 10 de fevereiro de 1998. Contrato particular de aditivo contratual para incorporação de prestações em atraso ao saldo devedor do financiamento e outras avenças, datado de São Paulo, 10 de janeiro de 1998, arquivado uma das vias neste cartório, onde compareceram, de um lado, o Credor Hipotecário Banco Itau S. A., com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, nº 178, inscrito no CGC/MF, sob nº 60.701.190/0001-04, de outro lado, os Devedores José Roberto - Guedes Bahia, representante comercial e sua mulher Maria Aparecida de Souza Guedes Bahia, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515 77, portadores das cédulas de identidade RG.na. 8.570.747-SP, ela da carteira de identidade RG. nº 3.684.640-SP, inscritos no CPF/MF, sob nº 940.947.308-00, residentes nesta cidade, na Rua Guerino Trevisan, nº 554. Data do vencimento da última prestação paga: 10/04/97. Encargos mensais vencidos: de 10/05/97 a 10/10/97 e 10/12/97 a 10/01/98. Valor dos encargos mensais vencidos: R\$ 3.950,56. Valor dos encargos moratórios: R\$503,80. Valor total dos encargos vencidos: R\$4.454,36. Valor da Dívida na data do vencimento da prestação do mês de assinatura deste aditivo: Saldo devedor: R\$53.664,88. Encargos vencidos R\$4.454,36. Total: R\$58.119,24. Valor do Saldo Devedor, na data do vencimento da prestação do mês de assinatura deste aditivo, considerando pagos os encargos mensais vencidos: R\$53.664,88. Valor do Saldo Devedor, na data do vencimento da prestação do mês de assinatura deste aditivo, considerando incorporados os encargos mensais vencidos: R\$58.119,24. Valor do último encargo mensal vencido: R\$493,82. Valor na data do vencimento da prestação do mês da assinatura deste ativo, do Encargo Mensal considerando a incorporação dos encargos vencidos: Prestação (Amortização e Juros) - R\$458,96. Seguros - R\$74,44. Total: R\$533,40. Taxa de inscrição e expediente: R\$150,00. Condições: As demais constantes do contrato. O esc., *Sebastião Bontempo de Paula* Oficial Interino,

Av. 7 - 2 de julho de 2008.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R. 4 e as Averbções 5 e 6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A, conforme Instrumento particular de "TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA", firmado na cidade de São Paulo, Capital, aos 06 de junho de 2008. Protocolo nº. 259.593 de 25/06/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO Escrevente Autorizado	 SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA Substituto Oficial
----------------------------------------------	-------------------------------------------------------

continua ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Página: 0002/0006



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900



CNM: 111518.2.0044143-22

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula **44.143** Folia **02**

27 de agosto de 2008

Av. 8 - 27 de agosto de 2008

CADASTRO MUNICIPAL

Pelo requerimento formulado na escritura adiante mencionada no R. 10, e do documento (certidão nº 29.987/2008) expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado, no setor 31, quadra 0088, lote 0226 e CPD nº 473911.

Protocolo nº 261.086, de 14/08/2008.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Rother Cristiano Bucinelli
ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrivente Autorizado

Av. 9 - 27 de agosto de 2008

INCLUSÃO DE CPF

Pelo requerimento formulado na escritura adiante mencionada e documento (cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte) apresentado é lavrada a presente averbação para ficar constando que **Maria Aparecida de Souza Guedes Bahia**, está inscrita no CPF/MF sob nº 213.438.348-80.

Protocolo nº 261.086 de 14/08/2008.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Rother Cristiano Bucinelli
ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrivente Autorizado

R. 10 - 27 de agosto de 2008

COMPRA E VENDA

Pela escritura datada de 07/08/2008, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro nº 275, fls. 071/072, os proprietários José Roberto Guedes Bahia, RG 8.570.747-8-SSP/SP e sua mulher Maria Aparecida de Souza Guedes Bahia, já qualificados, transmitiram por compra e venda a **RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA**, engenheiro mecânico, RG nº 24.229.906-4-SSP/SP, CPF/MF nº 460.613.207-87 e sua mulher **ANDRÉIA APARECIDA ALVES LESSA**, paisagista, RG nº 26.614.420-2-SSP/SP, CPF/MF nº 139.461.478-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Guerino Trevisan, nº 554, Nova Piracicaba, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 58.000,00**.

Protocolo nº 261.086, de 14/08/2008.

Valor Venal Atualizado: **R\$ 56.623,06**.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Rother Cristiano Bucinelli
ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrivente Autorizado

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TN8M-LKDWL-KF6ET-J6ST3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 0003/0006



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900

Fls.: 16



CNM: 111518.2.0044143-22

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
44.143

Ficha
02
Verso



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Av.11 - 23 de novembro de 2023.
INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)
Título: Protocolo CNIB: Prot. Indisp. Nº 202311.1413.03032673-IA-940; Data cadastramento: 14/11/2023; Tipo da Ação: Trabalhista; Vara/Origem: 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO; Processo: 00106968720195180104.
Objeto da Averbação: INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS
Parte com Indisponibilidade Decretada: RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA, CPF/MF nº 460.613.207-87.
Protocolo nº 453.039, de 14/11/2023.
Selo Digital: 1115183E1000000630324239
Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge
Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Escrevente

Av. 12 - 04 de julho de 2024
INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)
Título: Protocolo CNIB: Prot. Indisp. Nº 202406.2416.03407849-IA-310; Data cadastramento: 24/06/2024; Tipo da Ação: Trabalhista; Vara/Origem: 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO; Processo: 00103983320215180102.
Objeto da Averbação: INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS
Parte com Indisponibilidade Decretada: RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA, CPF/MF 460.613.207-87.
Protocolo nº 462.756, de 25/05/2024.
Selo Digital: 1115183E100000071019924X
Escrevente Responsável: Amalia Desuo Ducati
Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

Av. 13 - 30 de junho de 2025
PENHORA
Título: Certidão datada de 23/06/2025, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Trabalhista - processo nº 0010830-53.2025.5.15.0051 da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados da Comarca de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 23/06/2025.
Protocolo ARISP: PH 000574073.
Exequentes: SILVIO APARECIDO DE FREITAS, CPF/MF 009.394.811-54.
Executado: RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA, CPF/MF 460.613.207-87.
Natureza do ato: **PENHORA.**
Objeto da constrição: **100% do IMÓVEL.**
Valor da ação: **R\$ 11.666,21.**
Depositário: **RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA.**
Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 21/05/2025, constante no PJE dos respectivos autos.
Protocolo nº 479.801, de 23/06/2025.

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TN8M-LKDWL-KF6ET-J6ST3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 0004/0006



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba - Cep: 13414-900



CNM: 111518.2.0044143-22

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



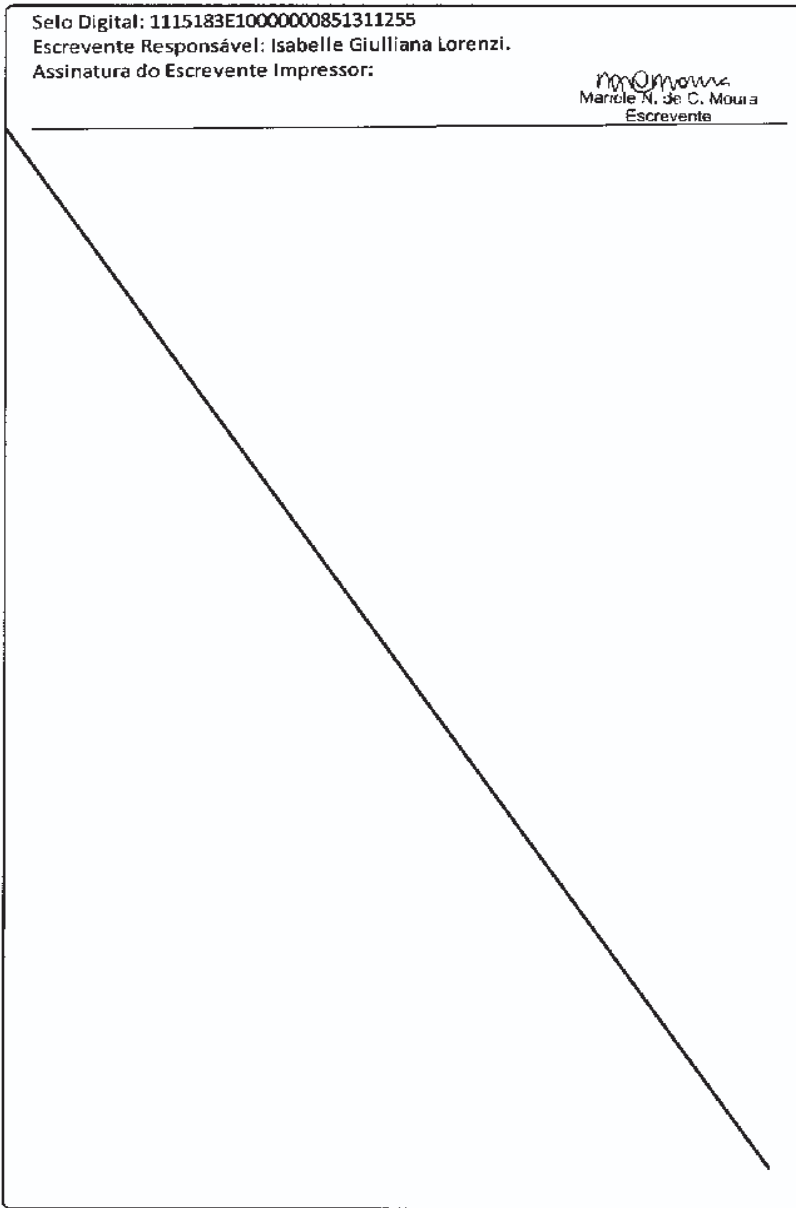
Matrícula 44.143 Folha 03

30 de junho de 2025

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Selo Digital: 1115183E1000000851311255
Escrevente Responsável: Isabelle Giulliana Lorenzi.
Assinatura do Escrevente Impresor:

Manoel N. de C. Moura
Manoel N. de C. Moura
Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TN8M-LKDWL-KF6ET-J6ST3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 0005/0006



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
 Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
 Fone: (19) 3412 2260
 Piracicaba - Cep: 13414-900



CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 44143**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....	R\$	44,20
Estado.....	R\$	12,56
SEFAZ.....	R\$	8,60
Reg. Civil....	R\$	2,33
Trib. Justiça:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	0,88
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	73,72

Piracicaba-SP, 30 de junho de 2025.
Emitida as 15:07:32 horas.

Daiane Melotto Lario
 Escrevente

Certidão de ato praticado protocolo nº: 479801

Controle:



1101821

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115183E30000000851312251

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8TN8M-LKDWL-KF6ET-J6ST3>